

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 58/63

INTERESSADO: NELSON ABDALLA SAAD

ASSUNTO: s/ prorrogação do contrato do int. para continuar exercendo as funções de Assistente da Cadeira de Patologia e Terapêutica Aplicadas, da Faculdade de Farmácia e Odontologia de São José dos Campos.

P A R E C E R N° 42/64

O Sr. Diretor da FFO de São José dos Campos solicita a prorrogação, por mais 730 dias, do contrato do cirurgião dentista NELSON ABDALLA SAAB, que já vem exercendo essa função desde meados de 1 961.

O último contrato, solicitado para 2 anos, foi concedido apenas para 360 dias, pelo Sr. Governador do Estado, devendo o respectivo prazo findar em abril do ano corrente.

O currículo do interessado (fls.2) é bastante antigo. Entretanto, dia o Sr. Professor José Barbosa, da respectiva Cadeira, em ofício sem data (fls.17) que o Sr. SAAD presta bons serviços.

Não se tratando de contrato em regime de T.I. e a fim de não criar dificuldades à Faculdade, opinamos pela prorrogação por mais 360 dias, solicitando sejam fornecidas, em tempo, informações pormenorizadas quanto as atividades do interessado, inclusive quanto à sua adaptação as exigências legais para doutoramento.

É o meu parecer, s.m.j.

São Carlos, 22 de fevereiro de 1 964

Theodoreto de Arruda Souto